



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº285/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre as delegações de competências aos Servidores Públicos Municipais ANA LUCI SAGAS NUNES e VANDERLI JOSÉ PEDROTTI e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado competência a Servidora Pública Municipal **ANA LUCI SAGAS NUNES**, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento, para responder, interinamente, por todos os atos inerentes de Tesoureira, podendo para tanto praticar os atos necessários, em decorrência do afastamento da servidora pública Joziane Catia Grolli Paludo por motivo de férias, durante o período de 11 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Fica delegado competência ao Servidor Público Municipal **VANDERLI JOSÉ PEDROTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, para responder pela tarefa de realização de adiantamento para custear despesas com alimentação dos servidores municipais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de novembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração